



## **ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão Nº : 13/2017**

**Processo : 13/2017**

**Objeto : aquisição de equipamentos de academia ao ar livre para a municipalidade de Guapiara (Recurso do Orçamento Geral da União - 2015 / Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos / CT nº 818467/2015 / Ministério do Esporte / Caixa)**

### **PREÂMBULO**

No dia 27 de Janeiro de 2017, às 09:40 horas, reuniram-se no(a) Setor de Compras, sito a Rua Egidio S. do Amaral 260 - Centro - Guapiara SP, GUAPIARA, o(a) Pregoeiro(a), designado através da Portaria , para a Sessão Pública do Pregão em Epigrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes de formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

### **OCORRÊNCIAS EM: PREÂMBULO**

Ata do Pregão nº 013/2017, Sessão de Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação. Aos vinte e sete dias do mês de Janeiro de dois mil e dezessete, reuniram-se, a partir das 09 horas e 45 minutos, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal 21/2015, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº 013/2017, conforme previsto no Edital, que tem por finalidade a contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de academia ao ar livre para a municipalidade de Guapiara (Recurso do Orçamento Geral da União - 2015 / Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos / CT nº 818467/2015 / Ministério do Esporte / Caixa), de acordo com o Edital. Às 09 horas e 45 minutos foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação 1 credenciamento de representante legal e de recebimento de envelopes, o qual havia encerrado-se às 09 horas e 40 minutos, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das empresas interessada a saber : MEGA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA, METALURGICA FLEX FITNESS LTDA ME, FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME, ADEMIR ANTONIO STANICZUK ME, INES DALMANN ME e M.C. LEITE COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS ME, entregue e identificado com credencial anexa, cujos envelopes foram entregues e protocolados junto ao Protocolo desta Prefeitura dentro do horário estipulado em edital. Tendo sido recebidos os envelopes e identificados os representantes das preponentes, ficando a comprovação da representação a serem verificadas quando da abertura dos envelopes de propostas. Imediatamente após o encerramento do período de recebimento dos envelopes, o Pregoeiro e a equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação do credenciado dos representantes, bem como os demais requisitos exigidos em edital. O Pregoeiro informou, aos representantes presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência de qualquer deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata



. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado que todas atenderam aos requisitos do edital. As propostas foram analisadas se estavam dentro do critério de aceitabilidade, e verificou-se que as propostas eram aptas e constitutivas. O senhor pregoeiro iniciou a negociação direta com as preponentes e com fundamento nos termos do inciso XI e XVII do art. 4º da Lei n. 10.520/02, foram dadas oportunidades de melhorar suas propostas e estes, ofertaram uma redução do preço inicialmente proposto dos itens: Item 01-reduzindo-o de R\$ 1.182,20 para R\$ 930,00; Item 02-reduzindo-o de R\$ 2.400,00 para R\$ 1.390,00; Item 03-reduzindo-o de R\$ 1.375,20 para R\$ 890,00; Item 04-reduzindo-o de R\$ 858,75 para R\$ 690,00; Item 05-reduzindo-o de R\$ 1.308,75 para R\$ 850,00; Item 06-reduzindo-o de R\$ 705,20 para R\$ 620,00; Item 07-reduzindo-o de R\$ 975,80 para R\$ 750,00 - cuja redução propostas a título de negociação, foram aceitas pelo pregoeiro. Assim foi encerrado a fase de negociações. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências de edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. As empresas ofertantes tiveram suas documentações verificadas e achadas conformes, sendo, portanto, habilitadas. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertante de preços propostos, o Pregoeiro declarou as empresas: M.C. LEITE COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS ME vencedora do item, conforme registrado a seguir: preço por item: Item 01- R\$ 930,00; Item 02- R\$ 1.390,00; Item 03- R\$ 890,00; Item 04- R\$ 690,00; Item 05- R\$ 850,00; Item 06- R\$ 620,00; Item 07- R\$ 750,00, segue em anexo a esta ata, tabela onde constam os lances verbais propostos pelas licitantes. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso exceto o representante da empresa : MEGA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA usando direito a recurso apresenta o questionamento quanto a apresentação do atestado de capacidade técnica da empresa M.C. LEITE COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS ME que não condiz com o CNPJ da empresa. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 013/2017, considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências de edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pela Prefeitura; 4) houve manifestação expressa por parte do representante das licitantes de intenção de interpor recursos usando direito apresenta o questionamento quanto a apresentação do

## CRENCIAMENTO

### Representantes

### Empresas

ANTONIO CARLOS SALOME FIGUEIRA  
RG: 7607466

ADEMIR A. STANICZUK-ME  
CNPJ: 10.450.417/0001-00

CLEVERSON DALMANN  
RG: 2982069 SSPSC

INÉS DALMANN - ME  
CNPJ: 15.203.120/0001-63

DAGOBERTO ANTUNES D ALMEIDA  
RG: 159155216

METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA ME  
CNPJ: 13.898.616/0001-73

JOSE DONIZETE PIRES CARDOSO  
RG: 11701940

M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME  
CNPJ: 26.262.043/0001-39

MARCOS ATOIO RODRIGUES  
RG: 79840309

FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME  
CNPJ: 17.641.384/0001-24

RICARDO DE ARAUJO  
RG: 6687523 SSPPR

Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP  
CNPJ: 21.935.816/0001-87

O(a) comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida, recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no edital, e os dois Envelopes contendo as propostas de preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

## REGISTRO DAS PROPOSTAS

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Item: 1            51.0050 EXERCITADOR DE PERNAS MULTIPLIO

Fase: Propostas

INÉS DALMANN - ME

FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME

1.182,2000

1.283,0000



ADEMIR A. STANICZUK-ME	1.285,0000
M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	1.291,5000
Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	1.390,0000
METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA ME	1.435,0000

Item: 2      51.0051 MULTI EXERCITADOR SEM PESO, MÍNIMO 07 EQUIPAMENTOS EM 01: TWIST;  
PUXADOR COSTAS; BARRA ALTA GIRATÓRIA; EXERCITADOR DE PERNAS;  
PARALELAS; BARRA DE ELEVAÇÃO; ADUTOR/ABD

Fase: Propostas

Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	2.400,0000
INÊS DALMANN - ME	2.524,0000
M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	2.839,5000
FLÁVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME	3.150,0000
METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA ME	3.155,0000
ADEMIR A. STANICZUK-ME	3.155,0000

Item: 3      51.0052 SIMULADOR DE PERCURSO DUPLO

Fase: Propostas

INÊS DALMANN - ME	1.375,2000
M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	1.714,5000
Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	1.750,0000
FLÁVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME	1.908,0000
METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA ME	1.910,0000
ADEMIR A. STANICZUK-ME	1.910,0000

Item: 4      51.0053 SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL

Fase: Propostas

INÊS DALMANN - ME	858,7500
M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	1.030,5000
Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	1.140,0000
FLÁVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME	1.142,0000
METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA ME	1.145,0000
ADEMIR A. STANICZUK-ME	1.145,0000

Item: 5      51.0054 BICICLETA DUPLA

Fase: Propostas

INÊS DALMANN - ME	1.308,7500
M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	1.570,5000
Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	1.740,0000
FLÁVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME	1.741,0000
METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA ME	1.745,0000
ADEMIR A. STANICZUK-ME	1.745,0000

Item: 6      51.0055 GIRO VERTICAL DUPLO

Fase: Propostas

INÊS DALMANN - ME	705,2000
M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	774,0000
Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	850,0000
FLÁVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME	858,0000
METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA ME	860,0000
ADEMIR A. STANICZUK-ME	860,0000

Item: 7      51.0056 PRANCHA LATERAL DUPLA

Fase: Propostas

INÊS DALMANN - ME	975,8000
M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	1.291,5000
Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	1.390,0000
FLÁVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME	1.432,0000
METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA ME	1.435,0000
ADEMIR A. STANICZUK-ME	1.435,0000



Realizado a pré-classificação das licitantes que participarão da etapa de lances, em razão dos preços propostos, nos termos dos Incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002.

Item: 1	51.0050 EXERCITADOR DE PERNAS MULTIPLIO	
	INÊS DALMANN - ME	1.182,2000
	FLÁVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME	1.283,0000
	ADEMIR A. STANICZUK-ME	1.285,0000
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	1.291,5000
	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	1.390,0000
	METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA ME	1.435,0000 <i>Não classificado</i>
		<i>Não classificado</i>
Item: 2	51.0051 MULTI EXERCITADOR SEM PESO, MÍNIMO 07 EQUIPAMENTOS EM 01: TWIST; PUXADOR COSTAS; BARRA ALTA GIRATÓRIA; EXERCITADOR DE PERNAS; PARALELAS; BARRA DE ELEVAÇÃO; ADUTOR/ABD	
	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	2.400,0000
	INÊS DALMANN - ME	2.524,0000
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	2.839,5000
	FLÁVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME	3.150,0000 <i>Não classificado</i>
	METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA ME	3.155,0000 <i>Não classificado</i>
	ADEMIR A. STANICZUK-ME	3.155,0000 <i>Não classificado</i>
Item: 3	51.0052 SIMULADOR DE PERCURSO DUPLO	
	INÊS DALMANN - ME	1.375,2000
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	1.714,5000
	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	1.750,0000
	FLÁVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME	1.908,0000 <i>Não classificado</i>
	METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA ME	1.910,0000 <i>Não classificado</i>
	ADEMIR A. STANICZUK-ME	1.910,0000 <i>Não classificado</i>
Item: 4	51.0053 SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL	
	INÊS DALMANN - ME	858,7500
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	1.030,5000
	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	1.140,0000
	FLÁVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME	1.142,0000 <i>Não classificado</i>
	METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA ME	1.145,0000 <i>Não classificado</i>
	ADEMIR A. STANICZUK-ME	1.145,0000 <i>Não classificado</i>
Item: 5	51.0054 BICICLETA DUPLA	
	INÊS DALMANN - ME	1.308,7500
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	1.570,5000
	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	1.740,0000
	FLÁVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME	1.741,0000 <i>Não classificado</i>
	METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA ME	1.745,0000 <i>Não classificado</i>
	ADEMIR A. STANICZUK-ME	1.745,0000 <i>Não classificado</i>
Item: 6	51.0055 GIRO VERTICAL DUPLO	
	INÊS DALMANN - ME	705,2000
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	774,0000
	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	850,0000
	FLÁVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME	858,0000 <i>Não classificado</i>
	METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA ME	860,0000 <i>Não classificado</i>
	ADEMIR A. STANICZUK-ME	860,0000 <i>Não classificado</i>
Item: 7	51.0056 PRANCHA LATERAL DUPLA	
	INÊS DALMANN - ME	975,8000
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	1.291,5000
	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	1.390,0000
	FLÁVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME	1.432,0000 <i>Não classificado</i>
	METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA ME	1.435,0000 <i>Não classificado</i>
	ADEMIR A. STANICZUK-ME	1.435,0000 <i>Não classificado</i>



### REGISTRO DOS LANCES

Em seguida, o(a) convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 1	51.0050 EXERCITADOR DE PERNAS MULTIPLO		
Fase: 1a. Fase de Lances			
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	1.100,0000	
	ADEMIR A. STANICZUK-ME	1.090,0000	
	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME	1.085,0000	
	INÊS DALMANN - ME	1.080,0000	
Fase: 2a. Fase de Lances			
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	1.050,0000	
	ADEMIR A. STANICZUK-ME	1.000,0000	
	INÊS DALMANN - ME	0,0000	<i>Declinou</i>
	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME	0,0000	<i>Declinou</i>
Fase: 3a. Fase de Lances			
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	950,0000	
	ADEMIR A. STANICZUK-ME	940,0000	
	INÊS DALMANN - ME	0,0000	<i>Declinou</i>
	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME	0,0000	<i>Declinou</i>
Fase: 4a. Fase de Lances			
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	930,0000	
	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME	0,0000	<i>Declinou</i>
	INÊS DALMANN - ME	0,0000	<i>Declinou</i>
	ADEMIR A. STANICZUK-ME	0,0000	<i>Declinou</i>
Item: 2	51.0051 MULTI EXERCITADOR SEM PESO, MÍNIMO 07 EQUIPAMENTOS EM 01: TWIST; PUXADOR COSTAS; BARRA ALTA GIRATÓRIA; EXERCITADOR DE PERNAS; PARALELAS; BARRA DE ELEVAÇÃO; ADUTOR/ABD		
Fase: 1a. Fase de Lances			
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	2.350,0000	
	INÊS DALMANN - ME	2.340,0000	
	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	2.300,0000	
Fase: 2a. Fase de Lances			
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	2.250,0000	
	INÊS DALMANN - ME	2.240,0000	
	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	2.150,0000	
Fase: 3a. Fase de Lances			
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	2.100,0000	
	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	2.000,0000	
	INÊS DALMANN - ME	0,0000	<i>Declinou</i>
Fase: 4a. Fase de Lances			
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	1.990,0000	
	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	1.950,0000	
	INÊS DALMANN - ME	0,0000	<i>Declinou</i>
Fase: 5a. Fase de Lances			
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	1.900,0000	
	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	1.850,0000	
	INÊS DALMANN - ME	0,0000	<i>Declinou</i>
Fase: 6a. Fase de Lances			
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	1.800,0000	
	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	1.780,0000	
	INÊS DALMANN - ME	0,0000	<i>Declinou</i>
Fase: 7a. Fase de Lances			
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	1.750,0000	
	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	1.700,0000	
	INÊS DALMANN - ME	0,0000	<i>Declinou</i>
Fase: 8a. Fase de Lances			



**Pregão Presencial : 13 / 2017**

	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP INÊS DALMANN - ME	1.650,0000 1.600,0000 0,0000 <i>Declinou</i>
Fase: 9a. Fase de Lances	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP INÊS DALMANN - ME	1.550,0000 1.500,0000 0,0000 <i>Declinou</i>
Fase: 10a. Fase de Lances	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP INÊS DALMANN - ME	1.490,0000 1.450,0000 0,0000 <i>Declinou</i>
Fase: 11a. Fase de Lances	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP INÊS DALMANN - ME	1.430,0000 1.400,0000 0,0000 <i>Declinou</i>
Fase: 12a. Fase de Lances	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI INÊS DALMANN - ME Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	1.390,0000 0,0000 <i>Declinou</i> 0,0000 <i>Declinou</i>
Item: 3	51.0052 SIMULADOR DE PERCURSO DUPLO	
Fase: 1a. Fase de Lances	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI INÊS DALMANN - ME	1.350,0000 1.300,0000 1.250,0000
Fase: 2a. Fase de Lances	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI INÊS DALMANN - ME	1.100,0000 1.090,0000 0,0000 <i>Declinou</i>
Fase: 3a. Fase de Lances	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI INÊS DALMANN - ME	1.000,0000 990,0000 0,0000 <i>Declinou</i>
Fase: 4a. Fase de Lances	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI INÊS DALMANN - ME	980,0000 950,0000 0,0000 <i>Declinou</i>
Fase: 5a. Fase de Lances	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI INÊS DALMANN - ME	930,0000 920,0000 0,0000 <i>Declinou</i>
Fase: 6a. Fase de Lances	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI INÊS DALMANN - ME	900,0000 890,0000 0,0000 <i>Declinou</i>
Fase: 7a. Fase de Lances	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI INÊS DALMANN - ME Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	890,0000 0,0000 <i>Declinou</i> 0,0000 <i>Declinou</i>
Item: 4	51.0053 SIMULDOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL	
Fase: 1a. Fase de Lances	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI INÊS DALMANN - ME	840,0000 820,0000 800,0000
Fase: 2a. Fase de Lances	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI INÊS DALMANN - ME	780,0000 770,0000 750,0000
Fase: 3a. Fase de Lances	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI INÊS DALMANN - ME	730,0000 720,0000 700,0000



**Pregão Presencial : 13 / 2017**

Fase: 4a. Fase de Lances  
M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI 690,0000  
INÉS DALMANN - ME 0,0000 *Declinou*  
Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP 0,0000 *Declinou*

Item: 5 51.0054 BICICLETA DUPLA

Fase: 1a. Fase de Lances  
Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP 1.300,0000  
M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI 1.250,0000  
INÉS DALMANN - ME 1.240,0000

Fase: 2a. Fase de Lances  
Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP 1.100,0000  
M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI 1.090,0000  
INÉS DALMANN - ME 0,0000 *Declinou*

Fase: 3a. Fase de Lances  
Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP 1.050,0000  
M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI 1.040,0000  
INÉS DALMANN - ME 0,0000 *Declinou*

Fase: 4a. Fase de Lances  
Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP 1.020,0000  
M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI 1.010,0000  
INÉS DALMANN - ME 0,0000 *Declinou*

Fase: 5a. Fase de Lances  
Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP 1.000,0000  
M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI 990,0000  
INÉS DALMANN - ME 0,0000 *Declinou*

Fase: 6a. Fase de Lances  
Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP 950,0000  
M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI 940,0000  
INÉS DALMANN - ME 0,0000 *Declinou*

Fase: 7a. Fase de Lances  
Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP 920,0000  
M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI 910,0000  
INÉS DALMANN - ME 0,0000 *Declinou*

Fase: 8a. Fase de Lances  
Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP 900,0000  
M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI 890,0000  
INÉS DALMANN - ME 0,0000 *Declinou*

Fase: 9a. Fase de Lances  
Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP 870,0000  
M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI 850,0000  
INÉS DALMANN - ME 0,0000 *Declinou*

Fase: 10a. Fase de Lances  
M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI 850,0000  
INÉS DALMANN - ME 0,0000 *Declinou*  
Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP 0,0000 *Declinou*

Item: 6 51.0055 GIRO VERTICAL DUPLO

Fase: 1a. Fase de Lances  
Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP 700,0000  
M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI 690,0000  
INÉS DALMANN - ME 0,0000 *Declinou*

Fase: 2a. Fase de Lances  
Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP 680,0000  
M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI 670,0000  
INÉS DALMANN - ME 0,0000 *Declinou*

Fase: 3a. Fase de Lances  
Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP 630,0000  
M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI 620,0000  
INÉS DALMANN - ME 0,0000 *Declinou*

Fase: 4a. Fase de Lances  
M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI 620,0000  
INÉS DALMANN - ME 0,0000 *Declinou*  
Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP 0,0000 *Declinou*





Item: 7	51.0056 PRANCHA LATERAL DUPLA		
Fase: 1a. Fase de Lances			
	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	950,0000	
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	940,0000	
	INÉS DALMANN - ME	900,0000	
Fase: 2a. Fase de Lances			
	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	850,0000	
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	840,0000	
	INÉS DALMANN - ME	800,0000	
Fase: 3a. Fase de Lances			
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	790,0000	
	INÉS DALMANN - ME	760,0000	
	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	0,0000	<i>Declinou</i>
Fase: 4a. Fase de Lances			
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	750,0000	
	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	0,0000	<i>Declinou</i>
	INÉS DALMANN - ME	0,0000	<i>Declinou</i>

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

Item: 1	51.0050 EXERCITADOR DE PERNAS MULTIPLA		
	<b>M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI</b>	<b>930,0000</b>	<b>1º Lugar</b>
	<b>ADEMIR A. STANICZUK-ME</b>	<b>940,0000</b>	<b>2º Lugar</b>
	<b>INÉS DALMANN - ME</b>	<b>1.080,0000</b>	<b>3º Lugar</b>
	<b>FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME</b>	<b>1.085,0000</b>	<b>4º Lugar</b>
Item: 2	51.0051 MULTI EXERCITADOR SEM PESO, MÍNIMO 07 EQUIPAMENTOS EM 01: TWIST; PUXADOR COSTAS; BARRA ALTA GIRATÓRIA; EXERCITADOR DE PERNAS; PARALELAS; BARRA DE ELEVAÇÃO; ADUTOR/ABD		
	<b>M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI</b>	<b>1.390,0000</b>	<b>1º Lugar</b>
	<b>Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP</b>	<b>1.400,0000</b>	<b>2º Lugar</b>
	<b>INÉS DALMANN - ME</b>	<b>2.240,0000</b>	<b>3º Lugar</b>
Item: 3	51.0052 SIMULADOR DE PERCURSO DUPLO		
	<b>M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI</b>	<b>890,0000</b>	<b>1º Lugar</b>
	<b>Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP</b>	<b>900,0000</b>	<b>2º Lugar</b>
	<b>INÉS DALMANN - ME</b>	<b>1.250,0000</b>	<b>3º Lugar</b>
Item: 4	51.0053 SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL		
	<b>M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI</b>	<b>690,0000</b>	<b>1º Lugar</b>
	<b>INÉS DALMANN - ME</b>	<b>700,0000</b>	<b>2º Lugar</b>
	<b>Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP</b>	<b>730,0000</b>	<b>3º Lugar</b>
Item: 5	51.0054 BICICLETA DUPLA		
	<b>M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI</b>	<b>850,0000</b>	<b>1º Lugar</b>
	<b>Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP</b>	<b>870,0000</b>	<b>2º Lugar</b>
	<b>INÉS DALMANN - ME</b>	<b>1.240,0000</b>	<b>3º Lugar</b>
Item: 6	51.0055 GIRO VERTICAL DUPLO		
	<b>M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI</b>	<b>620,0000</b>	<b>1º Lugar</b>
	<b>Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP</b>	<b>630,0000</b>	<b>2º Lugar</b>
	<b>INÉS DALMANN - ME</b>	<b>705,2000</b>	<b>3º Lugar</b>
Item: 7	51.0056 PRANCHA LATERAL DUPLA		





---

<b>M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI</b>	<b>750,0000</b>	<b>1º Lugar</b>
<b>INÉS DALMANN - ME</b>	<b>760,0000</b>	<b>2º Lugar</b>
<b>Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP</b>	<b>850,0000</b>	<b>3º Lugar</b>

---

### **NEGOCIAÇÃO**

Negociada a redução do preço da menor oferta, o(a) considerou que o preço obtido abaixo especificado, é aceitável por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Item: 1 51.0050 - EXERCITADOR DE PERNAS MULTIPLO <b>ADEMIR A. STANICZUK-ME</b>	<b>940,0000</b>
Item: 2 51.0051 - MULTI EXERCITADOR SEM PESO, MÍNIMO 07 EQUIPAMENTOS EM 01: TWIST; PUXADOR CO <b>Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP</b>	<b>1.400,0000</b>
Item: 3 51.0052 - SIMULADOR DE PERCURSO DUPLO <b>Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP</b>	<b>900,0000</b>
Item: 4 51.0053 - SIMULDOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL <b>INÉS DALMANN - ME</b>	<b>700,0000</b>
Item: 5 51.0054 - BICICLETA DUPLA <b>Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP</b>	<b>870,0000</b>
Item: 6 51.0055 - GIRO VERTICAL DUPLO <b>Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP</b>	<b>630,0000</b>
Item: 7 51.0056 - PRANCHA LATERAL DUPLA <b>INÉS DALMANN - ME</b>	<b>760,0000</b>

### **HABILITAÇÃO**

Inabilitado o fornecedor 8030 - M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME DESCLASSIFICADA CONFORME PARECER JURIDICO E ACATADO PELA COMISSAO

### **OCORRÊNCIAS EM: HABILITAÇÃO**

II Ata do Pregão nº 013/2017, Sessão de Análise Recurso, Desclassificação, Convocação 2º colocado e Adjudicação. Aos dezesesseis dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezessete, reuniram-se, a partir das 09 horas e 45 minutos, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal 21/2015, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº 013/2017, conforme previsto no Edital, que tem por finalidade a contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de academia ao ar livre para a municipalidade de Guapiara (Recurso do Orçamento Geral da União - 2015 / Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos / CT nº 818467/2015 / Ministério do E



sporte / Caixa), de acordo com o Edital. Às 09 horas e 45 minutos foi reaberta a sessão pública e com fundamento no parecer jurídico, as empresas interessada a saber: MEGA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA, METALURGICA FLEX FITNESS LTDA ME, FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME, ADEMIR ANTONIO STANICZUK ME, INES DALMANN ME e M.C. LEITE COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS ME, entregue e identificado com credencial anexa, cujos envelopes foram entregues e protocolados junto ao Protocolo desta Prefeitura dentro do horário estipulado em edital na sessão anterior. O Pregoeiro informou, aos representantes presentes na sessão anterior os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência de qualquer deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado que todas atenderam aos requisitos do edital. As propostas foram analisadas se estavam dentro do critério de aceitabilidade, e verificou-se que as propostas eram aptas e constitutivas. O senhor pregoeiro iniciou a negociação direta com as preponentes e com fundamento nos termos do inciso XI e XVII do art. 4º da Lei n. 10.520/02, foram dadas oportunidades de melhorar suas propostas e estes, ofertaram uma redução do preço inicialmente proposto dos itens: Item 01-reduzindo-o de R\$ 1.182,20 para R\$ 940,00; Item 02-reduzindo-o de R\$ 2.400,00 para R\$ 1.400,00; Item 03-reduzindo-o de R\$ 1.375,20 para R\$ 900,00; Item 04-reduzindo-o de R\$ 858,75 para R\$ 700,00; Item 05-reduzindo-o de R\$ 1.308,75 para R\$ 870,00; Item 06-reduzindo-o de R\$ 705,20 para R\$ 630,00; Item 07-reduzindo-o de R\$ 975,80 para R\$ 760,00 - cuja redução propostas a titulo de negociação, foram aceitas pelo pregoeiro. Assim foi encerrado a fase de negociações. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências de edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. As empresas ofertantes tiveram suas documentações verificadas e achadas conformes, sendo, portanto, habilitadas exceto a empresa M.C. LEITE COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS ME deixou de atender as exigências do item 8.1, II, "f", conforme parecer jurídico e desclassificada passando seus itens ao segundo colocado. Finalizada a análise do parecer jurídico e desabilitada a empresa M.C. LEITE COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS ME ofertante de preços propostos convocando a segunda colocada, o Pregoeiro declarou as empresas: ADEMIR ANTONIO STANICZUK ME vencedora do item, conforme registrado a seguir: preço por item: Item 01- R\$ 940,00; MEGA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA vencedora do item, conforme registrado a seguir: preço por item: Item 02- R\$ 1.400,00; Item 03- R\$ 900,00; Item 05- R\$ 870,00; Item 06- R\$ 630,00; INES DALMANN ME vencedora do item, conforme registrado a seguir: preço por item: Item 04- R\$ 690,00; Item 07- R\$ 750,00, segue em anexo a esta ata, tabela onde constam os lances verbais propostos pelas licitantes. Concluídos os

## RESULTADO

À vista da habilitação, os itens serão adjudicados para as seguintes empresas:

Item: 1 51.0050 - EXERCITADOR DE PERNAS MULTIPLO

**ADEMIR A. STANICZUK-ME**

**940,0000 Vencedor**

Item: 2 51.0051 - MULTI EXERCITADOR SEM PESO, MÍNIMO 07 EQUIPAMENTOS EM 01: TWIST; PUXADOR CO

**Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP**

**1.400,0000 Vencedor**

Item: 3 51.0052 - SIMULADOR DE PERCURSO DUPLO

**Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP**

**900,0000 Vencedor**

Item: 4 51.0053 - SIMULDOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL

**INÊS DALMANN - ME**

**700,0000 Vencedor**

Item: 5 51.0054 - BICICLETA DUPLA

**Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP**

**870,0000 Vencedor**

Item: 6 51.0055 - GIRO VERTICAL DUPLO

**Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP**

**630,0000 Vencedor**

Item: 7 51.0056 - PRANCHA LATERAL DUPLA

**INÊS DALMANN - ME**

**760,0000 Vencedor**

## RECURSO ADMINISTRATIVO



Dada a palavra aos Licitantes estes manifestaram-se concordes com a presente decisão, motivo pelo qual renunciaram ao direito de interpor recurso de qualquer natureza.

---

### **ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista que, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso, adjudicou os itens objeto deste Pregão, conforme classificação acima.

---

### **HOMOLOGAÇÃO**

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso, homologou os itens objeto deste Pregão, conforme classificação acima.

---

### **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo , pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

#### **ASSINAM**

#### **PREGOEIRO(A) E A EQUIPE DE APOIO**

---

WALTER SILVERIO DA COSTA  
Pregoeiro

---

EDVALDO ROBERTO ROSA  
Membro

---

ARI MARTINS DE SAMPAIO  
Membro

#### **REPRESENTANTES DAS EMPRESAS**

---

ANTONIO CARLOS SALOME FIGUEIRA  
CPF: 822.433.447-34      RG: 7607466  
ADEMIR A. STANICZUK-ME



CLEVERSON DALMANN  
CPF: 020.103.519-75      RG: 2982069 SSPSC  
INÊS DALMANN - ME

---

DAGOBERTO ANTUNES D ALMEIDA  
CPF: 048.637.168-93      RG: 159155216  
METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA ME

---

JOSE DONIZETE PIRES CARDOSO  
CPF: 033.163.588-70      RG: 11701940  
M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME

---

MARCOS ATOIO RODRIGUES  
CPF: 794.377.378-00      RG: 79840309  
FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME

---

RICARDO DE ARAUJO  
CPF: 035.252.149-01      RG: 6687523 SSPPR  
Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP

**Ata do Pregão nº 013/2017, Sessão de Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação.**

Aos vinte e sete dias do mês de Janeiro de dois mil e dezessete, reuniram-se, a partir das 09 horas e 45 minutos, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal 21/2015, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº 013/2017, conforme previsto no Edital, que **tem por finalidade a contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de academia ao ar livre para a municipalidade de Guapiara (Recurso do Orçamento Geral da União - 2015 / Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos / CT nº 818467/2015 / Ministério do Esporte / Caixa)**, de acordo com o Edital. Às 09 horas e 45 minutos foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação e credenciamento de representantes legal e de recebimento de envelopes, o qual havia encerrado-se às 09 horas e 40 minutos, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das empresas interessada a saber : **MEGA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA, METALURGICA FLEX FITNESS LTDA ME, FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME, ADEMIR ANTONIO STANICZUK ME, INES DALMANN ME e M.C. LEITE COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS ME**, entregue e identificado com credencial anexa, cujos envelopes foram entregues e protocolados junto ao Protocolo desta Prefeitura dentro do horário estipulado em edital. Tendo sido recebidos os envelopes e identificados os representantes das preponentes, ficando a comprovação da representação a serem verificadas quando da abertura dos envelopes de propostas. Imediatamente após o encerramento do período de recebimento dos envelopes, o Pregoeiro e a equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação do credenciado dos representantes, bem como os demais requisitos exigidos em edital. O Pregoeiro informou, aos representantes presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência de qualquer deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado que todas atenderam aos requisitos do edital. As propostas foram analisadas se estavam dentro do critério de aceitabilidade, e verificou-se que as propostas eram aptas e constitutivas. O senhor pregoeiro iniciou a negociação direta com as preponentes e com fundamento nos termos do inciso XI e XVII do art. 4º da Lei n. 10.520/02, foram dadas oportunidades de melhorar suas propostas e estes, ofertaram uma redução do preço inicialmente proposto dos itens: **Item 01**-reduzindo-o de R\$ 1.182,20 para R\$ 930,00; **Item 02**-reduzindo-o de R\$ 2.400,00 para R\$ 1.390,00; **Item 03**-reduzindo-o de R\$ 1.375,20 para R\$ 890,00; **Item 04**-reduzindo-o de R\$ 858,75 para R\$ 690,00; **Item 05**-reduzindo-o de R\$ 1.308,75 para R\$ 850,00; **Item 06**-reduzindo-o de R\$ 705,20 para R\$ 620,00; **Item 07**-reduzindo-o de R\$ 975,80 para R\$ 750,00 - cuja redução propostas a título de negociação, foram aceitas pelo pregoeiro. Assim foi encerrado a fase de negociações. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências de edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da

Internet foram verificados. As empresas ofertantes tiveram suas documentações verificadas e achadas conformes, sendo, portanto, habilitadas. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertante de preços propostos, o Pregoeiro declarou as empresas: **M.C. LEITE COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS ME** vencedora do item, conforme registrado a seguir: preço por item: **Item 01-** R\$ 930,00; **Item 02-** R\$ 1.390,00; **Item 03-** R\$ 890,00; **Item 04-** R\$ 690,00; **Item 05-** R\$ 850,00; **Item 06-** R\$ 620,00; **Item 07-** R\$ 750,00, segue em anexo a esta ata, tabela onde constam os lances verbais propostos pelas licitantes. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso exceto o representante da empresa : **MEGA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA** usando direito a recurso apresenta o questionamento quanto a apresentação do atestado de capacidade técnica da empresa **M.C. LEITE COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS ME** que não condiz com o CNPJ da empresa. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 013/2017, considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências de edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pela Prefeitura; 4) houve manifestação expressa por parte do representante das licitantes de intenção de interpor recursos usando direito apresenta o questionamento quanto a apresentação do atestado de capacidade técnica da empresa **M.C. LEITE COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS ME** que não condiz com o CNPJ da empresa. Suspende se a sessão e aguarda prazo para protocolo de recurso. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o Decreto Municipal n. 55/06.

Pregoeiro: Walter Silvério da Costa

Equipe de Apoio: Edvaldo Roberto Rosa

Equipe de Apoio: Ari Martins de Sampaio

Licitante: **MEGA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA**

Licitante: **METALURGICA FLEX FITNESS LTDA ME**

Licitante: **FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME**

Licitante: **ADEMIR ANTONIO STANICZUK ME**

Licitante: **INES DALMANN ME e**

Licitante: **M.C. LEITE COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS ME**

**II Ata do Pregão nº 013/2017, Sessão de Análise Recurso,  
Desclassificação, Convocação 2º colocado e Adjudicação.**

Aos dezessete dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezessete, reuniram-se, a partir das 09 horas e 45 minutos, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal 21/2015, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº 013/2017, conforme previsto no Edital, que **tem por finalidade a contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de academia ao ar livre para a municipalidade de Guapiara (Recurso do Orçamento Geral da União - 2015 / Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos / CT nº 818467/2015 / Ministério do Esporte / Caixa)**, de acordo com o Edital. Às 09 horas e 45 minutos foi reaberta a sessão pública e com fundamento no parecer jurídico, as empresas interessada a saber: **MEGA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA, METALURGICA FLEX FITNESS LTDA ME, FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME, ADEMIR ANTONIO STANICZUK ME, INES DALMANN ME e M.C. LEITE COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS ME**, entregue e identificado com credencial anexa, cujos envelopes foram entregues e protocolados junto ao Protocolo desta Prefeitura dentro do horário estipulado em edital na sessão anterior. O Pregoeiro informou, aos representantes presentes na sessão anterior os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência de qualquer deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado que todas atenderam aos requisitos do edital. As propostas foram analisadas se estavam dentro do critério de aceitabilidade, e verificou-se que as propostas eram aptas e constitutivas. O senhor pregoeiro iniciou a negociação direta com as preponentes e com fundamento nos termos do inciso XI e XVII do art. 4º da Lei n. 10.520/02, foram dadas oportunidades de melhorar suas propostas e estes, ofertaram uma redução do preço inicialmente proposto dos itens: **Item 01**-reduzindo-o de R\$ 1.182,20 para R\$ 940,00; **Item 02**-reduzindo-o de R\$ 2.400,00 para R\$ 1.400,00; **Item 03**-reduzindo-o de R\$ 1.375,20 para R\$ 900,00; **Item 04**-reduzindo-o de R\$ 858,75 para R\$ 700,00; **Item 05**-reduzindo-o de R\$ 1.308,75 para R\$ 870,00; **Item 06**-reduzindo-o de R\$ 705,20 para R\$ 630,00; **Item 07**-reduzindo-o de R\$ 975,80 para R\$ 760,00 - cuja redução propostas a título de negociação, foram aceitas pelo pregoeiro. Assim foi encerrado a fase de negociações. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências de edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. As empresas ofertantes tiveram suas documentações verificadas e achadas conformes, sendo, portanto, habilitadas exceto a empresa **M.C. LEITE COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS ME** deixou de atender as exigências do item 8.1, II, "f", conforme parecer jurídico e desclassificada passando seus itens ao segundo colocado. Finalizada a análise do parecer jurídico e desabilitada a empresa **M.C. LEITE COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS ME** ofertante de preços propostos convocando a segunda colocada, o Pregoeiro declarou as empresas: **ADEMIR ANTONIO STANICZUK ME** vencedora do item, conforme registrado a



seguir: preço por item: **Item 01-** R\$ 940,00; **MEGA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA** vencedora do item, conforme registrado a seguir: preço por item: **Item 02-** R\$ 1.400,00; **Item 03-** R\$ 900,00; **Item 05-** R\$ 870,00; **Item 06-** R\$ 630,00; **INES DALMANN ME** vencedora do item, conforme registrado a seguir: preço por item: **Item 04-** R\$ 690,00; **Item 07-** R\$ 750,00, segue em anexo a esta ata, tabela onde constam os lances verbais propostos pelas licitantes. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 013/2017, considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências de edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pela Prefeitura; 4) houve manifestação expressa por parte do representante da empresa **MEGA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA** licitante que interpos recurso contra a empresa **M.C. LEITE COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS ME** a qual teve a oportunidade de responder e baseado no parecer jurídico a desclassificou e a comissão acatou adjudicamos os itens as empresas acima segudo colocada. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o Decreto Municipal n. 55/06.

Pregoeiro: Walter Silvério da Costa

Equipe de Apoio: Edvaldo Roberto Rosa

Equipe de Apoio: Ari Martins de Sampaio

**COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DA II ATA DO PREGÃO N° 013/2017,  
SESSÃO DE ANÁLISE RECURSO, DESCLASSIFICAÇÃO, CONVOCAÇÃO 2º  
COLOCADO E ADJUDICAÇÃO.**

Atesto, para os devidos fins, que recebi a **II Ata do Pregão nº 013/2017, Sessão de Análise Recurso, Desclassificação, Convocação 2º colocado e Adjudicação**, sendo que, ciente dos termos do julgamento, renuncio ao recurso cabível.

\_\_\_\_\_, 17 de fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
funcionário:

RG:

Carimbo da empresa:

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_